



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0868/DGP/REITORIA de 05 de maio de 2016

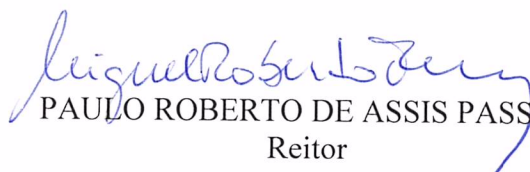
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar a seguinte **portaria**, no que diz respeito à data de vigência da **Progressão por Capacitação Profissional**, concedida ao servidor ocupante da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo e processo em anexo;

PROCESSO	PORTARIA	ANTIGA VIGÊNCIA	NOME	NOVA VIGÊNCIA
23270.001046/2016-37	1542	12/11/2014	RICARDO SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA	09/10/2014

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas das vigências dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor